

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSOS DISCIPLINA PORTARIA Nº
008/CD/SPPD/PGM/2022

PORTARIA Nº 008/CD/SPPD/PGM/2022. Porto Velho, 06 de janeiro de 2022.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, que o Processo nº 04.0047/CD/PGM/2021, encontra-se sobrestado;

RESOLVE

REABRIR, o prazo processual a partir data de publicação, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº Portaria nº 209/CD/SPPD/PGM/2021, datada de 29 de setembro de 2021, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3063, de 01 de outubro de 2021, p.97/98; instaurado para apurar os fatos constantes dos autos acima mencionado;

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral Adjunto do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:21504528

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2022. Edição 3159
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>